

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº: 23411.000159/2025-54****FAVORECIDO:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**CNPJ:** 04.368.898/0001-06**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do IFPR Campus Curitiba no Exercício 2025.**JUSTIFICATIVA:** Fornecedor de energia elétrica para atender as necessidades do Campus União da Vitória do IFPR no exercício de 2025.**VALOR TOTAL:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil reais e quatrocentos reais).**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Inexigibilidade de acordo com o Inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades do IFPR - Campus União da Vitória, para o exercício 2025.	SERVIÇO	1	R\$ 119.400,00

Tendo em vista a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, informo que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Face às razões acima expostas, reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Administração
Gestor Financeiro

DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK
Diretor Geral
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC GUILHERME DE OLIVEIRA, DIRETOR(a)**, em 06/01/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3373026** e o código CRC **23C63869**.

Referência: Processo nº 23411.000159/2025-54

SEI nº 3373026

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DIPLAD/IFPR/UVITÓRIA-DIPLAD/UVITÓRIA
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil